


**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**
**DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL**
**COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS**
**COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS**

Número do Processo: 02001.008904/2001-17

Interessado: SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A (07.467.822/0001-26)

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO Nº 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.802, DE 11/07/89:**

| Marca Comercial   | Nº do Registro  | Forma de apresentação (tipo de formulação) |  |  |
|---|---|--|--|--|
| DUNN N.A  | 8904/2001   | Concentrado Solúvel (SL)                   |  |  |
| Registrante (Razão Social): Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.   | Nº do CNPJ: 07.467.822/0001-26  |  |  |  |
| <b>Endereço:</b> Avenida Parque Sul, 2138, I Distrito Industrial, CEP: 61939-000 - Maracanaú/CE   |   |  |  |  |
| Produtos Técnicos   | 1. Glifosato Técnico Monsanto (Registro MAPA nº 01998)<br>2. Glifosato Técnico Sumitomo 95% ID (Registro MAPA nº 03703)<br>3. Glifosato XW Técnico (Registro MAPA nº 28118) |  |  |  |
| Importador  | Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - CNPJ: 07.467.822/0001-26  |  |  |  |
| Formuladores  | Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - CNPJ: 07.467.822/0001-26<br>Monsanto do Brasil Ltda - CNPJ: 64.858.525/0002-26  |  |  |  |
| Nome Comum do Ingrediente Ativo   | Glifosato   |  |  |  |
| Nome Químico do Ingrediente Ativo   | Sal de Isopropilamina de N-(fosfonometil) glicina   |  |  |  |
| Grupo Químico   | Glicina substituída   |  |  |  |
| Classe  | Herbicida não seletivo, de ação sistêmica   |  |  |  |
| Classificação Toxicológica  | CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO   |  |  |  |
| Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental  | CLASSE III - Produto PERIGOSO ao Meio Ambiente  |  |  |  |
| Finalidade  | Comercialização, importação, exportação, manipulação, produção, utilização e não agrícola.  |  |  |  |
| <b>Uso autorizado / Forma de Aplicação:</b>   |   |  |  |  |
| Indicação para pulverização terrestre no controle de plantas infestantes anuais e perenes, mono ou dicotiledôneas, em pós-emergência, <b>em ambiente terrestre: fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.</b> |   |  |  |  |
| Ingrediente Ativo: N-(fosfonometil) glicina, sal isopropilamina (GLIFOSATO) .....480 g/L (48% m/v)<br>Equivalente ácido de Isopropilamina de N-(fosfonometil) glicina .....360 g/L (36% m/v)  |   |  |  |  |

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| Amina Graxa Etoxilada..... | 150,35 g/L (15,0% m/v) |
| Outros Ingredientes.....   | 541,65 g/L (54,1% m/v) |



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretora**, em 16/12/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13579956** e o código CRC **531B002E**.

---

Referência: Processo nº 02001.008904/2001-17

SEI nº 13579956

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS**  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

**DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM RÓTULO E BULA - DECRETO Nº 4.074/2002**

2022-Coava/CGasq/Diqua

### RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna da esquerda do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

#### 1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
  
- Este produto é **TÓXICO** para plantas que se deseja preservar.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres.**

#### 2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver as embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

#### 3. EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.** - Telefone da empresa: (85) 4011-1000 ou **AMBIPAR: 0800-720-8000**
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO<sub>2</sub> ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### 4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- É obrigatória a devolução desta embalagem ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- **A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

#### 5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **0800-720-8000** para sua devolução e destinação final.

#### 6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

#### 7. PICTOGRAMAS:

- Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.

**RÓTULO**

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna central do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**PRODUTO: DUNN NA**

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 8904/2001.

**COMPOSIÇÃO:**

|  |                        |
|--|------------------------|
| N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO)..... | 480 g/L (48,0% m/v)    |
| Equivalente Ácido de GLIFOSATO.....          | 360 g/L (36,0% m/v)    |
| Amina Graxa Etoxilada.....                   | 150,35 g/L (15,0% m/v) |
| Outros Ingredientes.....                     | 541,65 g/L (54,1% m/v) |

| GRUPO | G | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|       |   |           |

**CONTEÚDO:**

**CLASSE:** Herbicida sistêmico, não seletivo.

**GRUPO QUÍMICO:** Glicina substituída

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado solúvel (SL)

**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

**Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.**

Av. Parque Sul, 2138 - Distrito Industrial I – CEP: 61939-000 – Maracanaú/CE – Tel.: (85) 4011-1000 - SAC (Solução Ágil ao Cliente): 0800-725-4011 - www.sumitomochemical.com – CNPJ: 07.467.822/0001-26 -

Número de registro do estabelecimento/Estado: SEMACE Nº 390/2018 DICOP/GECON

(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO TÉCNICO

**PRODUTOS TÉCNICOS:**

GLIFOSATE TÉCNICO MONSANTO (Registro MAPA nº 01998)

GLIFOSATO TÉCNICO SUMITOMO 95% ID (Registro MAPA nº 03703)

GLIFOSATO XW TÉCNICO (Registro MAPA nº 28118)

**FORMULADOR: VIDE BULA**

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| No. do lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação:        |                |
| Data de vencimento:        |                |

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipal: Vide bula.

**Produto registrado para uso não agrícola**

Indústria Brasileira (quando aplicável).

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: **CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

**BULA**

(Observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**PRODUTO: DUNN NA**

Empresa: Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A..

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 8904/2001.

**COMPOSIÇÃO:**

|  |                     |
|--|---------------------|
| N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO)..... | 480 g/L (48,0% m/v) |
| Equivalente Ácido de GLIFOSATO.....          | 360 g/L (36,0% m/v) |

Amina Graxa Etoxilada.....150,35 g/L (15,0% m/v)  
 Outros Ingredientes.....541,65 g/L (54,1% m/v)

| GRUPO | 6 | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

**CONTEÚDO: VIDE RÓTULO****CLASSE:** Herbicida sistêmico, não seletivo.**GRUPO QUÍMICO:** Glicina substituída**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado solúvel (SL)**TITULAR DO REGISTRO (\*):**

Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.

Av. Parque Sul, 2138 - Distrito Industrial I - CEP: 61939-000 – Maracanaú/CE – Tel.: (85) 4011-1000 - SAC  
 (Solução Ágil ao Cliente): 0800-725-4011 - www.sumitomochemical.com – CNPJ: 07.467.822/0001-26 -

Número de registro do estabelecimento/Estado: SEMACE Nº 390/2018 DICOP/GECON

(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO TÉCNICO

**PRODUTOS TÉCNICOS:**

GLIFOSATE TÉCNICO MONSANTO (Registro MAPA nº 01998)

GLIFOSATO TÉCNICO SUMITOMO 95% ID (Registro MAPA nº 03703)

GLIFOSATO XW TÉCNICO (Registro MAPA nº 28118)

**FORMULADOR:**

Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. - CNPJ: 07.467.822/0001-26

Monsanto do Brasil Ltda - CNPJ: 64.858.525/0002-26

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| No. do lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação:        |                |
| Data de vencimento:        |                |

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.****É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTEJA-SE.****É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

Indústria Brasileira (quando aplicável).

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO****CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

O produto **DUNN NA** é um herbicida não seletivo, sistêmico, indicado para o controle de plantas infestantes anuais e perenes, mono ou dicotiledôneas, em pós-emergência, recomendado para o controle de plantas infestantes em ambiente terrestre: *fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas*.

**INDICAÇÕES, ÁREAS, ALVOS BIOLÓGICOS, MODO DE APLICAÇÃO, DOSES, NÚMERO E ÉPOCA DE APLICAÇÃO:**

| Áreas não cultivadas e não-urbanas  | Plantas Infestantes Controladas |                      | Doses (p.c./ha) | Forma de aplicação | Número de aplicação |
|---|---------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
|   | Nome científico                 | Nome Comum           |                 |                    |                     |
| <b>PERENES</b><br>Folha Estreita  |                                 |                      |                 |                    |                     |
| <b>Ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.</i></b> | <i>Brachiaria decumbens</i>     | capim-braquiária     | 6,00 (*)        | Terrestre          | 1                   |
|   | <i>Eleusine indica</i>          | Capim-pé-de-galinha  | 2,0             | Terrestre          | 1                   |
|   | <i>Setaria geniculata</i>       | Capim-rabo-de-raposa | 4,0             | Terrestre          | 1                   |
|   | <i>Melinis minutiflora</i>      | Capim-gordura        | 4,0             | Terrestre          | 1                   |
|   | <i>Rhynchospora repens</i>      | Capim-favorito       | 4,0             | Terrestre          | 1                   |
|   | <i>Cenchrus echinatus</i>       | Capim-carrapicho     | 4,0             | Terrestre          | 1                   |

| Áreas não cultivadas e não-urbanas | Plantas Infestantes Controladas |            | Doses (p.c./ha) | Forma de aplicação | Número de aplicação |
|------------------------------------|---------------------------------|------------|-----------------|--------------------|---------------------|
|                                    | Nome científico                 | Nome Comum |                 |                    |                     |
| <b>Folha Larga</b>                 |                                 |            |                 |                    |                     |

|   |                                  |             |         |           |   |
|---|----------------------------------|-------------|---------|-----------|---|
| <b>Ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.</i></b> | <i>Bidens pilosa</i>             | Picão-preto | 3,0     | Terrestre | 1 |
|   | <i>Vermonia ferruginea</i>       | Assa-peixe  | 4,0 (*) | Terrestre | 1 |
|   | <i>Commelina benghalensis</i>    | Trapoeraba  | 6,0 (*) | Terrestre | 1 |
|   | <i>Baccharis dracunculifolia</i> | Vassoura    | 6,0 (*) | Terrestre | 1 |
|   | <i>Sida rhombifolia</i>          | Guanxuma    | 5,0 (*) | Terrestre | 1 |

Observação: Todas as recomendações de doses assinadas com (\*) podem ser diminuídas ou acrescidas de um litro, de acordo com as condições de campo, a critério da assistência técnica.

Cada litro (L) de DUNN N.A. contém 480,0 g/L de glifosato na forma de sal de isopropilamina que corresponde a 360 g/L do equivalente ácido de glifosato. Abaixo estão demonstradas suas respectivas doses/ha em função da recomendação de dose/ha do produto comercial:

| Produto Comercial (L/ha) | Ingrediente Ativo (Kg/ha) | Equivalente Ácido (Kg/ha) |
|--------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 1,0                      | 0,48                      | 0,36                      |
| 1,5                      | 0,72                      | 0,54                      |
| 2,0                      | 0,96                      | 0,72                      |
| 3,0                      | 1,44                      | 1,08                      |
| 4,0                      | 1,92                      | 1,44                      |
| 5,0                      | 2,4                       | 1,8                       |
| 6,0 (**)                 | 2,88                      | 2,16                      |

(\*\*) É obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de 50% para doses acima de 1.800 g/ha (formulações SL/SC eWG/SG) nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.

Considerando-se a dose de ingrediente ativo em equivalente ácido.

#### MODO DE APLICAÇÃO:

DUNN NA deve ser aplicado de forma dirigida ou protegida, a fim de não atingir as partes verdes (folhas, ramos e caule jovem) das plantas úteis.

| Locais de uso   | Equipamento de aplicação  | Volume de calda (L/ha) |
|---|---|------------------------|
| <b>Ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.</i></b> | Costal  | 100 - 400              |
|   | Tratorizado   | 100 - 400              |
|   | Carreta de aplicação dotada de motobomba (aplicador convencional para ferrovias). | 100 - 200              |

#### Equipamentos de aplicação terrestre:

##### Aplicação com Costal Manual:

- Para aplicação com pulverizador costal, utilizar equipamento de precisão ou pressão constante ( $\text{CO}_2$ ) dotados de barras com bicos;
- Bicos: Utilize bicos que gerem gotas médias, grossa ou muito grossas de forma a minimizar os riscos com deriva;
- A calibração deve ser feita individualmente, a uma velocidade média de 1 metro/segundo;
- Vazão: 100 – 400 (L/ha);
- Pressão: Deverá ser selecionada em função do volume de calda e da classe de gotas. A pressão de trabalho pode variar conforme o ritmo da bomba, combinando com a vazão do bico;
- Tamanho de gotas: médias (M), grossas (G) ou muito grossas (MG).

##### Aplicação Tratorizada:

- Bicos: Utilize bicos que gerem gotas médias, grossas ou muito grossas de forma a minimizar os riscos com deriva;
- Vazão: 100 – 400 (L/ha);
- Altura da barra: Deverá estar de modo a permitir boa cobertura das plantas daninhas;
- Pressão: Deverá ser selecionada em função do volume de calda e da classe de gotas;
- Tamanho de gotas: médias (M), grossas (G) ou muito grossas (MG).

##### Equipamento para aplicação em ferrovias:

- Utilizar um aplicador convencional para ferrovias, consistindo de uma carreta de aplicação dotada de motobomba, com barra de aplicação dotada de bicos que gerem gotas médias, grossas ou muito grossas de forma a minimizar os riscos com deriva;
- Utilizar um volume de calda de 100 a 200 Litros/ha;
- Pressão: Deverá ser selecionada em função do volume de calda e da classe de gotas;
- Velocidade de deslocamento adequada para a vazão da aplicação.

##### Condições climáticas:

- Os valores devem ser sempre as médias durante os tiros de aplicação, e não valores instantâneos.

- Temperatura: inferior a 25°C

- Umidade relativa do ar: superior a 70%

- Velocidade do vento: inferior à 10 km/h

- Clima: observações locais deverão ser realizadas visando reduzir ao máximo as perdas por volatilização ou deriva.

Não permitir que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes d'água, criações e áreas de preservação ambiental.

As condições de aplicação poderão ser alteradas de acordo com as instruções do Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável, mediante uso de tecnologia adequada.

#### **INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

#### **INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).

#### **LIMITAÇÕES DE USO:**

É obrigatória a utilização de tecnologias de redução de deriva de 50% para doses acima de 1.800 g/ha (formulações SL/SC eWG/SG) nas aplicações costal, estacionária/semi-estacionária e tratorizada.

Cabe ao usuário seguir as orientações do receituário e as instruções contidas na bula do produto a fim de evitar deriva.

Se ocorrer chuva até 6 horas após aplicação, a eficiência do produto pode ser prejudicada. O produto deve ser aplicado conforme as recomendações constantes no rótulo e na bula. Evitar que, durante a aplicação, o produto atinja as partes verdes (folhas, ramos e caule jovem) das plantas úteis;

DUNN N.A. não danifica as partes suberizadas das plantas. Não armazenar a “calda” pronta em recipiente de ferro galvanizado, ferro ou aço comum; manusear e armazenar apenas em recipientes plásticos. Sob ameaça de chuva, suspender a aplicação. Para garantir a eficiência do produto é de fundamental importância que se utilize água de boa qualidade, não alcalina, com ausência de sais e argila em suspensão.

DUNN N.A. não tem ação sobre sementes existentes no solo. Aplicar quando a planta infestante estiver em boas condições de desenvolvimento, sem efeito de stress hídrico (seco).

#### **Para exposição próximo às águas superficiais, recomenda as seguintes mitigações a fim de proteger os organismos aquáticos:**

- Não aplicar o produto próximo as nascentes de água, lagos, riachos e rios, mantendo as aplicações a uma distância que não permita que a água de escoamento superficial venha a atingir os corpos de água;
- Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;
- Não aplicar em solos com drenagem prejudicada e/ou encharcados;
- Não aplicar em solos secos ou em solos que apresentem drenagem excessiva;
- Não aplicar diretamente na água ou no solo onde a água parada esteja presente;
- Não aplicar em valas ou canais de irrigação ou de água para uso doméstico;
- Não tratar ou permitir que a deriva ou escoamento do pulverizador atinja valas e/ou canais de irrigação ou mesmo outros canais que transportem água que possa ser usada para fins de irrigação ou para uso doméstico;

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide dados relativos à proteção da Saúde Humana.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide modo de aplicação.

#### **Descrição dos processos de Tríplice Lavagem da Embalagem ou Tecnologia Equivalente:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

#### **INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

| GRUPO | 6 | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

O produto DUNN N.A. é composto por GLIFOSATO, que apresenta mecanismo de ação inibidores da EPSPs, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

#### **INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS INFESTANTES:**

Deve-se sempre utilizar as técnicas de manejo integrado das plantas infestantes. Como exemplo, a utilização de diferentes métodos de controle além do uso de herbicidas. Outros métodos também devem ser utilizados dentro de um manejo integrado, como o controle mecânico, manual ou através de roçadas e a limpeza de máquinas.

#### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana-ANVISA/MS)

## 1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
  - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
  - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
  - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **TÓXICO** para plantas que se deseja preservar.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;

## 2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

## 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A.** - Telefone da empresa: **(85) 4011-1000 ou AMBIPAR: 0800-720-8000**
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
- Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, de CO<sub>2</sub> ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

## 4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

### EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

#### LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

#### **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

#### **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acelere o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

#### Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL****ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)****ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA****ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

**DEVOUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.****EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

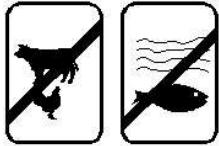
O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

**6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

Atentar-se às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, as instruções de uso, o modo de aplicação e o alvo são permitidos localmente.

**7. PICTOGRAMAS:**

Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIANE COSTA POZZI, Coordenadora**, em 15/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13579672** e o código CRC **24A8DB33**.